



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2024

Lista tríplice para o cargo de Vice-Reitor(a)
2024-2028

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.192 de 21/12/1995 e o Decreto nº 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.013088/2023-11;
- Parecer 2/2024/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Conselheiro Antenor Alves Silva (1634240)(1628107);
- Despacho decisório 2/2024/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1633110) (1634264);
- Deliberação na 153ª sessão extraordinária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 30/01/2024 (1629513).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **Vice-Reitor(a)** da UNIR:

- Profª Drª Viviane Barrozo da Silva - SIAPE 2648364 - 1ª colocada.
- Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero - SIAPE 1726738 - 2ª colocado.
- Prof. Dr. José Ezequiel Ramos - SIAPE 2887416 - 3ª colocado.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 01/02/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634266** e o código CRC **D553FB16**.